



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



306.121.0296

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

40952

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

40.952	01	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matrícula	Ficha	Goiânia, 24 de agosto de 1981.	

IMÓVEL: Um lote de terras p/ construção urbana de nº 06, da quadra 516, à rua C- 211, no Jardim América, n/ Capital, com a área de 427,80m2, sendo: 12,40 m de frente; 12,40m de fundos com o lote 16; 34,50m à direita com o lote 07 e 34,50m à esquerda com o lote 05, e a casa residencial nele edificado contendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. **PROPRIETÁRIOS: EGÍDIO ALVES DA SILVA**, agropecuarista, CI nº 112.998-GO e CPF nº. 011.093.671-04, e s/m **NILZA MARIA DE OLIVEIRA ALVES**, func. publ. estadual, bras. resid. e dom.n/ Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº. 74.401 d/ Cartório. Dou fé. O sub. oficial. *Amor*

RI. 40.952 - Goiânia, 24 de agosto de 1981 - Para a garantia da Cédula Rural Hipotecária, datada de 21/08/81, no valor de Cr\$ 900.000,00, c/ vencimento p/ 26/07/88, emitida pelos proprietários acima qualificados, os quais deram o imóvel objeto d/ matrícula, em garantia hipotecária cedular de 1º grau, em favor da Caixa Econômica do Estado de Goiás, agência d/ Capital, nas condições constantes do Registro feito no Lº 3 sob nº 991 n/ Cartório. Dou fé. O sub. Oficial. *Amor*

AV2.40.952-GOIÂNIA-16 de Setembro de 1991: Procedo ao cancelamento da hipoteca referente ao RI acima, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, expedida em 31.07.86, pela Caixa Econômica do Estado de Goiás. Dou fé. O sub. oficial. *Amor*

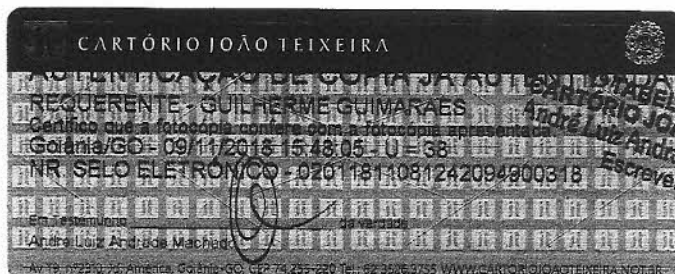
AV3-40.952 - Goiânia, 02 de Junho de 1999: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 252.233 em 31/05/99, para retificar o nome da proprietária acima que constou de maneira errônea, quando na verdade o correto é Niuza Maria de Oliveira Alves, conforme consta da Certidão de Casamento Termo nº 47, livro 1-B, fls. 24 do C.R.C. da Comarca de Dianópolis-GO, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *Amor*

R4-40.952 - Goiânia, 18 de junho de 1999: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 970 as fls. 145/146 em 28/05/99, protocolada sob o nº 252.972 em 16/06/99, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 096.401.421-15, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. RUBENS RIBEIRO GUIMARÃES, solteiro, maior, professor, portador da CI nº 322.670-SSP/GO e do CPF nº 124.041.791-87; e WILLIAM DA SILVA GUIMARÃES, engenheiro civil, portador da CI nº 84.463-SSP/GO e do CPF nº 013.137.461-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com a Sra. SORAIA KALIL GUIMARÃES, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 25.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do

Amor

Nº
Pedido n. 227.176, de 09/11/2018
Certidão emitida em 09/11/2018 15:38:25
Página 01
Continua no verso.

Confirme a autenticidade
do selo via QR code





Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º

1

I.S.T.I. conforme D.U.A.M. n.º 08.923-2 datado de 08/06/99. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *Bruyde*

R5-40.952 - Goiânia, 27 de julho de 2001: Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1021, fls. 157/162 em 20/07/2001, prenotada sob n.º 289.730 em 25/07/2001, o imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 25.000,00 - passou a pertencer somente aos condôminos Sr. WILLIAM DA SILVA GUIMARÃES, engenheiro civil, portador da CI n.º 84.463-SSP/GO e do CPF n.º 013.137.461-34, e para s/m Sra. SORAIA KALIL GUIMARÃES, professora, portadora da CI n.º 322.354-SSP/GO 2ª Via e do CPF n.º 232.583.901-00, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. Dou fé. O Suboficial. *Murphy*

R-6-40952 - Protocolo n. 633153, de 27/06/2017. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. Pelo Contrato de Constituição de Sociedade datado de 07/11/2016, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás em 20/12/2016, sob o n. 52203603845, os proprietários WILLIAM DA SILVA GUIMARÃES e SORAIA KALIL GUIMARÃES, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua das Quaresmeiras, Lote 12, Quadra 24, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, transferiram este imóvel, a título de integralização de capital social, para WSG - ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ n. 26.741.307/0001-37, com sede na Avenida Olinda, n. 960, Lotes 01/03, Quadra H-4, Sala 611, Torre Trade, Park Lozandes, Goiânia/GO, pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Avaliação Fiscal: R\$ 343.275,27. Pago o ISTEI, conforme Laudo de Avaliação n. 70426811 de 20/06/2017. Emolumentos: R\$ 2.403,43. Selo Digital n. 01911602051257098201453. Goiânia, 07 de julho de 2017. Dou fé. *BBF*

Av-7-40952 - Protocolo n. 633153, de 27/06/2017. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Pelo Contrato de Constituição de Sociedade datado de 07/11/2016, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás em 20/12/2016, sob o n. 52203603845, e Laudo de Avaliação n. 70426811 de 20/06/2017, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 30612102840003. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911611300938105409936. Goiânia, 07 de julho de 2017. Dou fé. *BBF*

